



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário  
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 059,  
DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, a alteração na Agenda Acadêmica 2023.2 da Graduação, no item: Registro do Planejamento Acadêmico - Homologação e cadastro de turmas no sistema SIGAA; Considerando que alguns Centros não conseguiram realizar a criação/abertura de turmas de componentes para o Semestre 2023.2 no prazo estabelecido; Considerando evitar prejuízos aos estudantes; e Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010877/2022-59.

**Onde se lê:**

	<b>SEMESTRE LETIVO 2023.2</b> <b>Datas</b>	<b>Evento Acadêmico</b>
<b>Registro do Planejamento Acadêmico</b>	Até 05/08/2023	Homologação e cadastro de turmas no sistema SIGAA

**Leia-se:**

	<b>SEMESTRE LETIVO 2023.2</b> <b>Datas</b>	<b>Evento Acadêmico</b>
<b>Registro do Planejamento Acadêmico</b>	Reabertura de 23 a 27/08/2023	Homologação e cadastro de turmas no sistema SIGAA

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA  
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas